



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 016/2025)
Sequência do Apostilamento = 068/2025

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão reajustados quinzenalmente, e será adotado o seguinte critério para o reajuste: Os valores dos combustíveis serão auferidos da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina, onde está consultada será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o percentual de desconto dado pelo fornecedor vencedor, em relação ao valor máximo do item.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/11/2025 a 30/11/2025.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,11	R\$ 6,49	R\$ 6,41	R\$ 6,11	R\$ 6,28	0,00 %	R\$ 6,28
Etanol	R\$ 4,14	R\$ 4,49	*	R\$ 4,01	R\$ 4,21	0,00 %	R\$ 4,21
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,16	R\$ 6,12	*	*	R\$ 6,14	0,00 %	R\$ 6,14
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,01	R\$ 6,14	R\$ 6,00	R\$ 5,73	R\$ 5,97	0,00 %	R\$ 5,97

*Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procopio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, o valor médio do Etanol para a cidade de Cornélio Procopio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 14 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.2

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025 FORMA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1064/2025

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia, destinados ao atendimento no CEMAE – Centro Municipal de Atendimento Especializado, de serviços de fonoaudiologia e psicologia para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como de serviços de psicologia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 796.367,16 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir das 09:00 horas dia 5 de dezembro de 2025.

DATA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Até as 23:59 horas do dia 5 de dezembro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em até 10 dias úteis a contar do recebimento dos documentos na plataforma de licitações eletrônica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o qual ficará aberto até 05/12/2026.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, e Portal Transparência do Município - Site:

www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 14/11/2025

Rancho Alegre - PR, 14 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.3

DECRETO Nº 180/2025

Dispõe sobre a regulamentação do controle de acesso, integridade de dados e segurança do uso dos sistemas de informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE-PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no interesse público e nas diretrizes de governança digital estabelecidas pelos órgãos de controle externo:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações nos sistemas eletrônicos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente no tocante ao Programa Progov-TCE/PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Controle de Acesso, Integridade de Dados e Segurança do Uso dos Sistemas de Informação, abrangendo todos os servidores, colaboradores e terceiros que utilizem recursos de tecnologia da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR.

Art. 2º O acesso aos sistemas informatizados será concedido de acordo com o perfil de atuação de cada usuário, mediante credencial individual, sendo vedado o compartilhamento de senhas.

Art. 3º A criação, alteração ou exclusão de usuários nos sistemas deve ser solicitada formalmente pelo gestor imediato do setor, ficando o registro de acessos e alterações de dados (logs) armazenado por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Art. 4º São diretrizes da segurança no uso dos sistemas: I – O acesso apenas por usuários autorizados, mediante autenticação individual; II – Atualização periódica das senhas e orientação sobre sua complexidade; III – Monitoramento dos acessos e tentativas de acesso indevidas; IV – Treinamento periódico dos usuários quanto à proteção de informações sensíveis; V – Adoção de soluções de backup e recuperação de dados; VI – Comunicação imediata à área de TI de quaisquer incidentes que possam afetar a integridade ou segurança das informações.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da área de Tecnologia da Informação assegurar o monitoramento, atualização e correção de eventuais vulnerabilidades nos sistemas, bem como prover orientação aos usuários em situações de risco.

Art. 6º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator às medidas disciplinares cabíveis, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.4

DECRETO Nº 181/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO** a pedido, em **17/11/2025**, do Cargo Público Efetivo de “**MOTORISTA**”, o senhor **JOÃO PAIXÃO EVARISTO**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2.025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.5

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONTEMPLADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), em conformidade com suas atribuições e visando fortalecer a agricultura local, informa que foram selecionados os produtores rurais contemplados para o recebimento das estufas agrícolas. A escolha foi realizada de forma criteriosa, com base em critérios técnicos e sociais previamente definidos, buscando atender aqueles que demonstraram maior comprometimento com o desenvolvimento sustentável e a diversificação da produção agrícola no município.

Essa iniciativa tem como objetivo incentivar a produção de alimentos de qualidade, promover a geração de renda no meio rural e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar, assegurando melhores condições de trabalho e produção aos agricultores beneficiados.

Segue a lista dos produtores beneficiados ;

- Alicio De Pauli
- Allan Bueno De Oliveira
- Flávio Lemes De Carvalho
- Francisco Kozo Fuji
- Geronimo Bontorin
- Helvio Marchetto
- Ivanete Ribeiro Da Silva De Paula
- José Gabriel Sabio
- Luis Branco De Araujo
- Mônica Akemi Yamakawa
- Otávio Kenichi Tanaka
- Paulo Sérgio Carvalho

Rancho Alegre 06 de Novembro de 2025.

Att. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.6

PORTARIA Nº. 336/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 401/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 12/11/2025, encerrando-se em 11/05/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços “a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de iluminação natalina” para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Servidora indicada, Fernanda Gabrielle Lavísio, Agente Administrativo e como suplente, Sra. Sara Tarantini Rocha, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

Fiscal Titular: FERNANDA GABRIELE LAVÍSIO

Gestor: Secretária Municipal de Educação/Cultura

Contratada: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

Vigência: 12/11/2025 a 11/05/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Valor: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 – e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.7

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês
de novembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.8

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 025/2024).
Sequência do Aditivo = 091/2025

Termo Aditivo referente ao registro de preços para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nos próximos 12 meses, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e BARÃOSEG LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: BARÃOSEG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.763.552/0001-18, com sede e foro na Rua Cônego Pollon, nº 70, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo(a) Senhor(a) **DIANE BERTUOL LONGO**, inscrito(a) no CPF sob nº 094.106.139-65.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e previsão na Ata de Registro de Preços nº. 066/2024 – “**CLÁUSULA QUARTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preços nº 066/2024, por mais 1 (um) ano, com novo vencimento final em 24/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A fundamentação legal do presente aditivo consta na ATA:

4.4.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, de 25/11/2024 a 24/11/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Alegre - PR, 13 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Diane Bertuol Longo
BARÃOSEG LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.9

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 025/2024).
Sequência do Aditivo = 090/2025

Termo Aditivo referente ao registro de preços para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nos próximos 12 meses, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.091.140/0001-60, com sede e foro na Rua Antonio Schmitz, nº 210, Galpão Sala 1, Belchior Alto, CEP: 89118-060, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, representada pelo(a) Senhor(a) **TAINARA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob nº 094.106.139-65.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e previsão na Ata de Registro de Preços nº. 067/2024 – “**CLÁUSULA QUARTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preços nº 067/2024, por mais 1 (um) ano, com novo vencimento final em 24/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A fundamentação legal do presente aditivo consta na ATA:

4. 4.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, de 25/11/2024 a 24/11/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Alegre - PR, 13 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Tainara Soares
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.10

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 025/2024).
Sequência do Aditivo = 092/2025

Termo Aditivo referente ao registro de preços para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, pelo sistema de registro de preços para atender os funcionários da prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nos próximos 12 meses, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.426.474/0001-54, com sede e foro na Rua Sócrates Stamato, nº 50, Centro, CEP: 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **GABRIEL BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº 127.784.309-03.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e previsão na Ata de Registro de Preços nº. 068/2024 – “**CLÁUSULA QUARTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preços nº 068/2024, por mais 1 (um) ano, com novo vencimento final em 24/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A fundamentação legal do presente aditivo consta na ATA:

4.4.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, de 25/11/2024 a 24/11/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Alegre - PR, 13 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gabriel Batista de Souza
G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.416.800,00	43.019.994,95	9.069.318,14	28.478.130,81	14.541.864,14	5.232.034,46	23.023.016,74	19.996.978,21	22.356.908,97
DESPESAS CORRENTES	32.384.800,00	35.830.160,62	5.114.833,10	23.406.350,12	12.423.810,50	5.061.501,74	21.764.058,16	14.066.102,46	21.097.950,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.205.000,00	15.277.021,61	2.027.431,42	11.044.552,89	4.232.468,72	2.198.201,75	10.912.674,31	4.364.347,30	10.795.681,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.179.800,00	20.553.139,01	3.087.401,68	12.361.797,23	8.191.341,78	2.863.299,99	10.851.383,85	9.701.755,16	10.302.268,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.782.000,00	6.939.834,33	3.954.485,04	5.071.780,69	1.868.053,64	170.532,72	1.258.958,58	5.680.875,75	1.258.958,58
INVESTIMENTOS	3.502.000,00	6.659.834,33	3.954.485,04	5.018.064,41	1.641.769,92	161.186,00	1.214.470,37	5.445.363,96	1.214.470,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	0,00	53.716,28	226.283,72	9.346,72	44.488,21	235.511,79	44.488,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.416.800,00	43.019.994,95	9.069.318,14	28.478.130,81	14.541.864,14	5.232.034,46	23.023.016,74	19.996.978,21	22.356.908,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.416.800,00	43.019.994,95	9.069.318,14	28.478.130,81	14.541.864,14	5.232.034,46	23.023.016,74	19.996.978,21	22.356.908,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.822.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.285,70	4.451.698,75	(4.451.698,75)	5.117.806,52
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.239.000,00	43.019.994,95	9.069.318,14	28.478.130,81	14.541.864,14	6.229.320,16	27.474.715,49	15.545.279,46	27.474.715,49

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.239.000,00	43.000.902,89	6.229.320,16	14,49	27.474.715,49	63,89	15.526.187,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.239.000,00	43.000.902,89	6.229.320,16	14,49	27.474.715,49	63,89	15.526.187,40
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.239.000,00	43.000.902,89	6.229.320,16	14,49	27.474.715,49	63,89	15.526.187,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.844.292,06	0,00	0,00	1.844.292,06	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.844.292,06	0,00	0,00	1.844.292,06	100,00	0,00

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	25.271.885,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.416.800,00	43.019.994,95	9.089.316,14	28.478.130,81	100,00	14.541.884,14	5.232.034,46	23.023.016,74	100,00	19.996.978,21
ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.000,00	290.000,00	27.598,80	138.149,59	0,49	111.850,41	27.598,80	138.149,59	0,80	111.850,41
ADMINISTRAÇÃO	7.262.000,00	7.089.448,91	557.227,22	4.602.746,41	16,19	2.486.700,50	776.574,15	4.332.545,03	18,82	2.766.900,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.170.000,00	3.082.537,23	443.094,41	1.913.622,52	6,72	1.156.914,71	341.698,77	1.856.998,43	7,20	1.425.538,80
SAÚDE	7.543.800,00	11.157.631,98	1.801.688,92	8.522.427,13	26,93	2.830.204,85	1.794.683,03	8.057.368,16	35,00	3.100.263,82
EDUCAÇÃO	8.913.000,00	9.034.902,81	1.076.300,91	4.818.366,05	16,82	4.216.536,76	970.130,48	4.515.521,12	19,81	4.519.381,69
CULTURA	1.350.000,00	2.170.445,49	780.382,92	874.148,92	3,07	1.266.296,57	464.894,72	548.031,62	2,38	1.622.413,87
URBANISMO	3.988.000,00	8.131.050,39	4.243.311,96	7.024.012,24	24,69	1.107.038,15	751.086,50	3.342.569,96	14,52	4.788.480,43
HABITAÇÃO	450.000,00	290.000,00	3.820,30	153.820,30	0,54	136.179,70	27.140,34	127.121,88	0,55	162.878,32
GESTÃO AMBIENTAL	190.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AGRICULTURA	820.000,00	588.980,14	120.251,83	281.980,03	0,99	307.000,11	48.351,01	164.031,40	0,71	424.948,74
INDÚSTRIA	265.000,00	200.000,00	0,00	18.627,65	0,07	181.372,35	0,00	18.627,65	0,08	181.372,35
DESPORTO E LAZER	825.000,00	695.000,00	35.661,27	130.229,97	0,46	954.770,03	29.876,88	122.051,20	0,53	572.948,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	39.416.800,00	43.019.994,95	9.089.316,14	28.478.130,81	100,00	14.541.884,14	5.232.034,46	23.023.016,74	100,00	19.996.978,21

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA
CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	39.416.800,00	43.019.994,95	9.099.316,14	28.478.130,81	100,00	14.541.884,14	5.232.034,49	23.023.916,74	100,00	19.995.978,21
ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.000,00	290.000,00	27.598,80	138.149,59	0,49	111.850,41	27.598,80	138.149,59	0,80	111.850,41
AÇÃO JUDICIÁRIA	260.000,00	290.000,00	27.598,80	138.149,59	0,49	111.850,41	27.598,80	138.149,59	0,80	111.850,41
ADMINISTRAÇÃO	7.262.000,00	7.089.448,91	557.227,22	4.602.748,41	16,16	2.486.700,50	776.574,15	4.332.545,93	18,82	2.756.900,98
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	715.000,00	619.141,47	66.190,62	393.463,84	1,24	265.677,63	73.238,26	345.690,78	1,50	273.450,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.575.000,00	4.080.000,00	337.834,01	2.895.378,74	10,82	1.084.621,26	516.302,74	2.782.087,86	12,08	1.297.832,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.722.000,00	2.116.305,44	136.081,23	1.187.193,65	4,10	943.111,70	167.737,79	1.118.077,11	4,86	992.228,33
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	210.000,00	200.000,00	17.115,36	88.710,18	0,30	113.289,82	19.215,36	88.710,18	0,38	113.289,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.170.000,00	3.082.537,23	443.094,41	1.913.622,52	6,72	1.188.914,71	341.696,77	1.656.998,43	7,20	1.425.538,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	280.398,44	16.848,00	223.164,20	0,79	37.172,24	11.200,00	181.366,20	0,79	78.600,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.070.000,00	2.822.200,79	426.246,41	1.690.458,32	5,94	1.131.742,47	330.496,77	1.475.612,23	6,41	1.346.588,56
SAÚDE	7.843.800,00	11.157.831,98	1.801.688,92	8.522.427,13	26,83	2.635.204,85	1.794.683,03	8.057.368,16	36,00	3.100.263,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.773.800,00	10.389.194,37	1.786.637,80	8.382.822,88	28,44	2.006.566,89	1.759.631,71	7.917.564,71	34,39	2.471.619,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	770.000,00	768.447,61	35.051,32	139.803,45	0,49	926.044,16	35.051,32	139.803,45	0,81	628.644,16
EDUCAÇÃO	8.913.000,00	9.034.902,81	1.076.300,81	4.818.368,05	16,92	4.216.536,76	970.130,46	4.515.521,12	19,81	4.519.381,69
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	120.000,00	115.000,00	0,00	108.000,00	0,38	7.000,00	21.600,00	97.200,00	0,42	17.800,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.203.000,00	7.309.723,08	840.061,75	3.869.455,08	13,59	3.440.288,00	768.490,74	3.678.168,47	15,97	3.833.558,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.560.000,00	1.610.179,73	236.239,16	849.910,99	2,95	769.286,76	180.036,72	742.154,85	3,22	868.025,10
CULTURA	1.350.000,00	2.170.445,49	760.362,92	874.148,92	3,07	1.296.296,57	464.894,72	548.031,62	2,38	1.622.413,87
DIFUSÃO CULTURAL	1.350.000,00	2.170.445,49	760.362,92	874.148,92	3,07	1.296.296,57	464.894,72	548.031,62	2,38	1.622.413,87
URBANISMO	3.968.000,00	8.131.050,39	4.243.311,98	7.024.012,24	24,69	1.107.038,15	751.086,50	3.342.569,06	14,52	4.788.480,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.000,00	280.000,00	17.170,00	60.060,00	0,18	229.950,00	0,00	32.880,00	0,14	247.120,00
SERVIÇOS URBANOS	3.428.000,00	7.851.050,39	4.226.141,98	6.973.982,24	24,49	877.088,15	751.086,50	3.309.689,06	14,38	4.541.360,43
HABITAÇÃO	450.000,00	290.000,00	3.820,30	153.820,30	0,54	136.179,70	27.140,34	127.121,88	0,55	162.878,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	290.000,00	3.820,30	153.820,30	0,54	136.179,70	27.140,34	127.121,88	0,55	162.878,32
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AGRICULTURA	820.000,00	588.980,14	120.251,83	281.980,03	0,99	307.000,11	48.351,01	164.031,40	0,71	424.948,74
EXTENSÃO RURAL	425.000,00	354.085,16	35.609,02	161.836,78	0,57	192.148,38	43.151,01	131.230,76	0,57	222.854,40
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	395.000,00	234.894,98	84.642,81	120.043,25	0,42	114.851,73	5.200,00	32.800,64	0,14	202.094,34
INDÚSTRIA	285.000,00	200.000,00	0,00	18.827,85	0,07	181.372,35	0,00	18.827,85	0,08	181.372,35
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal b)		No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal d)	
TURISMO	185.000,00	140.000,00	0,00	18.827,85	0,07	121.372,35	0,00	18.827,85	0,08	121.372,35
DESPORTO E LAZER	825.000,00	695.000,00	35.661,27	130.229,97	0,49	564.770,03	29.878,88	122.051,20	0,53	572.948,80
DESPORTO COMUNITÁRIO	825.000,00	695.000,00	35.661,27	130.229,97	0,49	564.770,03	29.878,88	122.051,20	0,53	572.948,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	36.418.800,00	43.019.994,95	9.089.318,14	28.478.130,81	100,00	14.541.884,14	5.232.034,48	23.023.018,74	100,00	19.996.978,21

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA
CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	9.414,62	(9.414,62)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	9.414,62	(9.414,62)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	9.414,62	(9.414,62)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	9.414,62	(9.414,62)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
Despesas de Capital	218.389,15	75.650,69	75.650,69	75.650,69	0,00	142.738,46
Investimentos	218.389,15	75.650,69	75.650,69	75.650,69	0,00	142.738,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	218.389,15	75.650,69	75.650,69	75.650,69	0,00	142.738,46

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	218.389,15	(66.236,07)	152.153,08

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.537.300,10	4.112.140,29	2.872.304,04	3.188.080,70	2.567.225,00	2.723.704,02	2.886.014,32	3.352.007,04	3.414.432,81	2.553.357,69	3.142.550,35	2.815.451,69	35.984.558,14	42.858.475,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.828,99	261.836,53	42.241,76	82.870,87	72.354,09	119.917,33	148.681,14	119.567,83	107.312,48	87.872,19	111.540,10	102.800,75	1.348.725,02	1.032.873,05
IPDT	1.453,99	6.553,20	990,39	3.354,80	7.631,15	33.162,45	46.138,38	17.848,09	22.778,91	7.871,53	9.784,52	6.235,05	163.800,48	210.000,00
ISS	34.947,83	23.822,55	25.410,60	18.994,34	17.103,57	17.222,72	38.774,30	31.055,75	26.740,47	27.954,61	35.822,30	29.482,88	327.111,92	280.000,00
ITBI	1.000,00	12.282,00	6.400,00	9.322,22	5.126,84	13.759,60	6.590,00	9.500,00	1.000,00	11.000,00	12.000,00	14.820,56	102.801,22	220.000,00
IRRF	53.100,40	217.514,97	7.948,96	50.606,07	41.188,36	50.156,12	51.187,72	58.698,23	52.171,56	37.331,58	52.697,36	51.587,51	724.168,84	210.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.327,77	1.863,81	1.491,81	590,44	1.204,17	5.596,44	6.010,74	2.465,76	4.623,54	3.814,43	1.255,92	994,75	31.042,58	112.873,05
Contribuições	10.090,92	16.381,31	17.362,47	21.826,97	19.392,83	24.033,77	21.839,47	21.506,16	17.821,06	16.564,75	15.412,89	16.041,42	227.274,02	250.000,00
Receita patrimonial	35.106,57	48.048,94	42.932,88	47.324,11	64.078,61	51.584,16	56.603,80	55.018,94	70.252,45	63.679,57	74.840,08	76.927,03	686.396,92	15.921,14
Recebimentos de aplicação financeira	31.723,01	43.353,27	42.897,84	46.918,14	59.764,36	50.795,48	55.358,77	53.226,87	65.144,73	62.127,72	71.050,30	73.195,93	655.558,42	10.921,14
Outras Receitas Patrimoniais	3.383,56	4.695,67	34,84	405,97	4.314,25	788,68	1.245,03	1.792,07	5.107,72	1.551,85	3.789,78	3.731,10	30.840,50	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.164,16	644,72	1.088,80	1.886,75	1.828,27	1.417,44	1.688,77	1.712,61	1.800,77	735,15	1.544,53	2.312,14	19.806,11	55.000,00
Transferências correntes	2.383.006,17	3.770.111,49	2.793.953,70	3.039.139,23	2.404.805,07	2.514.895,17	2.662.475,70	3.154.202,10	3.217.245,86	2.377.890,36	2.939.212,77	2.417.270,35	33.644.180,96	41.509.861,75
Cota parte do FPM	1.561.506,84	2.018.910,72	1.572.358,87	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,87	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	20.834.809,09	24.010.000,00
Cota parte do ICMS	458.390,30	579.207,20	542.115,49	452.885,55	492.240,97	549.941,91	419.712,84	449.432,80	586.118,07	459.623,36	565.171,82	512.048,42	6.048.888,53	7.010.000,00
Cota parte do IPVA	13.932,00	11.926,14	198.353,57	74.841,44	59.261,92	59.709,50	62.817,27	23.832,91	18.245,35	16.983,45	15.017,48	10.891,16	555.912,19	640.000,00
Cota parte do ITR	775,37	6.136,61	2.831,14	37,09	683,12	0,00	233,35	5.903,09	0,00	303,97	7.401,28	193.877,59	218.182,61	500.000,00
Transferências de LC 87/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1995	7.448,03	8.746,49	6.179,91	6.996,70	7.818,52	7.152,82	6.949,21	7.911,12	6.787,56	7.497,63	7.951,08	7.825,14	88.864,30	200.000,00
Transferências do FUNDEC	197.626,21	294.869,33	285.657,86	218.387,63	198.473,61	219.745,06	190.227,44	202.315,25	193.270,51	179.899,89	176.444,40	209.832,25	2.483.819,44	3.700.000,00
Outras transferências correntes	143.329,42	410.489,01	176.457,06	176.088,03	257.045,05	266.395,11	191.392,28	614.785,50	486.335,94	215.146,04	265.779,47	210.661,92	3.413.904,83	5.449.861,75
Outras receitas correntes	5.099,29	15.326,30	4.724,83	5.030,86	4.866,73	11.856,15	4.725,44	0,00	0,00	6.545,71	0,00	0,00	58.175,11	0,00
DEDUÇÕES (II)	408.410,64	471.751,69	484.367,73	528.936,65	389.857,22	405.750,94	456.171,09	477.230,48	346.622,78	396.546,83	361.059,33	399.955,15	5.108.862,53	3.725.000,00
Cotas de Saúde para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Plano de Previdência Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção de Receita para Formação do FUNDEC	408.410,64	471.751,69	484.367,73	528.936,65	389.857,22	405.750,94	456.171,09	477.230,48	346.622,78	396.546,83	361.059,33	399.955,15	5.108.862,53	3.725.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.128.889,46	3.640.388,60	2.407.936,31	2.659.144,05	2.177.367,78	2.317.953,08	2.429.843,23	2.874.776,56	3.067.809,83	2.156.808,86	2.781.491,02	2.215.496,54	30.875.695,61	39.133.475,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III) - (IV)	2.128.889,46	3.640.388,60	2.407.936,31	2.659.144,05	2.177.367,78	2.317.953,08	2.429.843,23	2.874.776,56	3.067.809,83	2.156.808,86	2.781.491,02	2.215.496,54	30.875.695,61	39.033.475,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos apêndices contratuais de saúde e dos apêndices de custeio de saúde (§ 11 do art. 156, da CF - EC 20/2018) (VII)	23.555,88	45.164,00	24.288,00	24.288,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	9.108,00	9.108,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	244.827,88	172.713,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO COM RESERVA (VIII) = (V) - (VI) - (VII)	2.105.333,58	3.595.224,60	2.383.648,31	2.634.856,05	2.156.115,78	2.296.701,08	2.418.591,23	2.865.668,56	3.058.701,83	2.141.628,86	2.766.311,02	2.200.316,54	30.580.867,73	38.860.762,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	920.000,00	967.207,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	210.000,00	155.793,27
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	220.000,00	89.319,22
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	280.000,00	268.541,54
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	210.000,00	453.553,47
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.397.617,70	22.632.997,80
2.1 - Cota-parte FPM	24.010.000,00	16.754.385,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.510.000,00	15.253.867,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.500.517,56
2.2 - Cota-parte ICMS	7.010.000,00	5.011.291,03
2.3 - Cota-Parte IPH-Exportação	200.000,00	72.668,79
2.4 - Cota-parte ITR	500.000,00	211.270,63
2.5 - Cota-parte IPVA	640.000,00	530.054,05
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.617,70	53.327,80
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.317.617,70	23.600.205,30
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.179.523,54	4.226.496,05
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.149.880,88	1.673.555,28

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	2.064.734,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.700.000,00	2.064.734,00
6.1.1 - Principal	3.700.000,00	2.051.303,90
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.430,10
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	(2.479.523,54)	(2.175.192,15)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.064.734,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.700.000,00	1.982.971,94	1.982.971,94	1.961.486,40	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.220.000,00	1.982.971,94	1.982.971,94	1.961.486,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.220.000,00	1.982.971,94	1.982.971,94	1.961.486,40	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM RESPONSABILIDADE DE CADA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	1.982.971,94	1.982.971,94	1.961.486,40	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.982.971,94	1.982.971,94	1.961.486,40	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.982.971,94	1.982.971,94	1.961.486,40	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.445.313,80	1.982.971,94	1.982.971,94	96,04
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	206.473,40	81.762,06	81.762,06	0,00	3,96

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	251.380,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.380,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.827.817,34	2.058.715,23	1.930.860,58	1.911.615,64	127.854,65
20.1 - Educação Infantil	1.413.610,45	560.616,20	532.746,87	527.122,33	27.869,33
20.2 - Ensino Fundamental	3.414.206,89	1.498.099,03	1.398.113,71	1.384.493,31	99.985,32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.23

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
--	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		8.527.817,34	4.041.687,17	3.913.832,52	3.873.102,04	127.854,65
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.413.610,45	560.616,20	532.746,87	527.122,33	27.869,33
21.1.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.114.206,89	3.481.070,97	3.381.085,65	3.345.979,71	99.985,32

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.930.860,58
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.226.496,05
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.157.356,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.900.051,32	6.157.356,63	26,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	132.702,52	35.137,84	81.377,00	0,00	51.325,52
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	112.223,48	35.137,84	60.897,96	0,00	51.325,52
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.479,04	0,00	20.479,04	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	325.000,00	313.757,73
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	180.000,00	173.609,26
31.1.1 - Salário-Educação	180.000,00	170.246,59
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	3.362,67
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	117.358,42
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	22.790,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	392.085,47	570.836,19	409.609,92	397.781,47	161.226,27
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	196.569,30	259.435,87	188.670,36	183.128,26	70.765,51
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	195.516,17	311.400,32	220.939,56	214.653,21	90.460,76
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.919.902,81	4.561.468,41	4.272.387,49	4.219.828,56	289.080,92
33.1 - Despesas Correntes	8.208.471,81	4.512.526,43	4.236.227,49	4.183.668,56	276.298,94
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.878.627,98	3.054.373,29	3.054.373,29	3.017.282,01	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.329.843,83	1.458.153,14	1.181.854,20	1.166.386,55	276.298,94
33.2 - Despesas de Capital	711.431,00	48.941,98	36.160,00	36.160,00	12.781,98
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	711.431,00	48.941,98	36.160,00	36.160,00	12.781,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	43.719,19	32.516,17
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.064.734,00	170.246,59
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.981.965,44	111.718,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	126.487,75	91.044,31
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	126.487,75	91.044,31

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA
CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.939.834,33	5.071.780,69	1.868.053,64
Investimentos	6.659.834,33	5.018.064,41	1.641.769,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00	53.716,28	226.283,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.939.834,33	5.071.780,69	1.868.053,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.939.834,33	5.071.780,69	1.868.053,64

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidadados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	303.942,77	293.818,09	0,00	10.124,68	0,00	600.988,02	278.979,94	278.979,94	247.428,13	74.579,95	84.704,63	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	303.942,77	293.818,09	0,00	10.124,68	0,00	600.988,02	278.979,94	278.979,94	247.428,13	74.579,95	84.704,63	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	9.639,57	9.639,57	0,00	0,00	0,00	4.496,09	1.672,00	1.672,00	2.824,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	15.950,51	15.950,51	0,00	0,00	0,00	22.699,06	10.252,36	10.252,36	12.413,29	33,41	33,41	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	11.007,39	11.007,39	0,00	0,00	0,00	45.991,98	30.658,85	30.658,85	697,42	14.635,67	14.635,67	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	1.321,90	1.192,90	0,00	129,00	0,00	4.955,35	0,00	0,00	4.327,50	627,85	756,85	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	43.418,23	33.423,25	0,00	9.994,98	0,00	249.499,26	77.932,07	77.932,07	166.568,60	5.908,59	15.903,57	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	72.601,66	72.601,66	0,00	0,00	0,00	92.608,69	57.831,26	57.831,26	29.144,91	5.632,52	5.632,52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	80.509,41	80.509,41	0,00	0,00	0,00	94.951,96	38.132,35	38.132,35	19.147,25	37.672,32	37.672,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	68.381,19	68.380,49	0,00	0,70	0,00	85.284,63	62.500,97	62.500,97	13.215,16	9.568,50	9.568,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.112,91	1.112,91	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00	501,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (II) = (I +	0,00	303.942,77	293.818,09	0,00	10.124,68	0,00	600.988,02	278.979,94	278.979,94	247.428,13	74.579,95	84.704,63	

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA
CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS
CONTROLE INTERNO

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.28

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
--	--

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.739.994,95	28.424.414,53	22.978.528,53	22.312.420,76	291.649,39	278.979,94	278.979,94
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.739.994,95	28.424.414,53	22.978.528,53	22.312.420,76	291.649,39	278.979,94	278.979,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						4.011.185,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						4.011.185,26	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	580.480,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.087.054,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.504.610,95

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2024 (a)	Até Outubro / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	264.945,18	223.859,93
DEDUÇÕES (XL)	4.900.457,26	7.559.800,07
Disponibilidade de Caixa	4.900.457,26	7.559.800,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.282.088,31	8.446.915,11
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	301.774,07	676.232,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.856,98	210.882,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	(4.635.512,08)	(7.335.940,14)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)	2.700.428,06
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	374.458,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-]	3.074.886,44
--	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.581.460,75
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.844.292,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.844.292,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	38.239.000,00
Previsão Atualizada da Receita	43.000.902,89
Receitas Realizadas	27.474.715,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.844.292,06
Dotação Inicial	36.416.800,00
Créditos Adicionais	6.603.194,95
Dotação Atualizada	43.019.994,95
Despesas Empenhadas	28.478.130,81
Despesas Liquidadas	23.023.016,74
Despesas Pagas	22.356.908,97
Superávit Orçamentário	4.451.698,75

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.478.130,81
Despesas Liquidadas	23.023.016,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.877.895,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.627.895,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.383.067,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.504.610,95	0,00 %
Resultado Primário	0,00	4.011.185,26	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.942,77	0,00	293.818,09	10.124,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	600.988,02	247.428,13	278.979,94	74.579,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	904.930,79	247.428,13	572.798,03	84.704,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.157.356,63	25% / 18%	26,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.982.971,94	70%	96,04

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.071.780,69	1.868.053,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		75.650,69	142.738,46	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.583.637,48	15%	29,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA
CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	920.000,00	920.000,00	967.207,50	105,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	155.793,27	74,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	89.319,22	40,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	268.541,54	95,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	453.553,47	215,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.850.000,00	30.897.617,70	21.132.480,24	68,40
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.510.000,00	15.253.867,94	67,76
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	211.270,63	42,25
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	530.054,05	82,82
Cota-Parte ICMS	7.010.000,00	7.010.000,00	5.011.291,03	71,49
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	72.668,79	36,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	37.617,70	53.327,80	141,76
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	31.770.000,00	31.817.617,70	22.099.687,74	69,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.503.800,00	7.412.773,03	7.008.986,09	94,55	6.740.320,39	90,93	6.672.117,20	90,01
Despesas Correntes	4.393.800,00	7.311.773,03	6.942.381,79	94,95	6.735.726,29	92,12	6.667.523,10	91,19
Despesas de Capital	110.000,00	101.000,00	66.604,30	65,94	4.594,10	4,55	4.594,10	4,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	255.000,00	240.000,00	111.982,79	46,66	111.982,79	46,66	106.218,88	44,26
Despesas Correntes	235.000,00	240.000,00	111.982,79	46,66	111.982,79	46,66	106.218,88	44,26
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.858.800,00	7.652.773,03	7.120.968,88	93,05	6.852.303,18	89,54	6.778.336,08	88,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.120.968,88	6.852.303,18	6.778.336,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	268.665,70	268.665,70	268.665,70
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	6.852.303,18	6.583.637,48	6.509.670,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.314.953,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	3.537.350,02	3.268.684,32	3.194.717,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,01	29,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))	
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.33

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025	Página: 2 / 3
--	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)
Empenhos de 2025	3.314.953,16	6.852.303,18	3.537.350,02	0,00	268.665,70	0,00	0,00	0,00	29.144,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	29.144,91	29.144,91	29.144,91
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.565.000,00	3.053.990,83	1.357.475,82	44,45
Proveniente da União	2.565.000,00	2.843.375,43	906.797,05	31,89
Proveniente dos Estados	0,00	166.198,91	384.151,48	231,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	44.416,49	66.527,29	149,78
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	180,43	128.522,62	71.231,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.565.000,00	3.054.171,26	1.485.998,44	48,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.055.000,00	2.704.411,34	1.244.909,29	46,03	1.059.532,42	39,18	1.027.693,42	38,00
Despesas Correntes	1.905.000,00	2.227.865,34	863.363,29	38,75	816.624,26	36,66	784.785,26	35,23
Despesas de Capital	150.000,00	476.546,00	381.546,00	80,06	242.908,16	50,97	242.908,16	50,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	510.000,00	523.447,61	27.820,66	5,31	27.820,66	5,31	27.820,66	5,31
Despesas Correntes	510.000,00	523.447,61	27.820,66	5,31	27.820,66	5,31	27.820,66	5,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.565.000,00	3.227.858,95	1.272.729,95	39,43	1.087.353,08	33,69	1.055.514,08	32,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.558.800,00	10.117.184,3	8.253.895,38	81,58	7.799.852,81	77,10	7.699.810,62	76,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	765.000,00	763.447,61	139.803,45	18,31	139.803,45	18,31	134.039,54	17,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.423.800,00	10.880.631,9	8.393.698,83	77,14	7.939.656,26	72,97	7.833.850,16	72,00

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 A 12/2025

Página: 1 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira					
		De Exercício Anterior	De Exercício								
(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)	(j) = (g) - (i)	
Recursos Ordinários (Líquidos)	348.770,32	129,00	331.348,20	23.791,57	0,00	0,00	(6.498,45)	550.226,46	0,00	(556.724,91)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	348.770,32	129,00	331.348,20	23.791,57	0,00	0,00	(6.498,45)	550.226,46	0,00	(556.724,91)	
CIDE (Lei 10885/04, art. 1º)	23.015,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,62	190,48	0,00	22.825,14	
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.557,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,66	0,00	0,00	2.557,66	
CUSTEIO - Resolução 808/2022 - PROVISÃO PARANA - CC 451-0	22.179,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.179,53	0,00	0,00	22.179,53	
CAPITAL - Resolução 808/2022 - PROVISÃO PARANA - CC 485-0	2.046,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,30	0,00	0,00	2.046,30	
CUSTEIO - EXAMES, CONSULTAS, MCA - Resolução 775/2022 - CC 451-0 - FR	423,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,34	0,00	0,00	423,34	
TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAÚDE - CUSTEIO - FR 778	17.688,09	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	17.630,09	470,00	0,00	17.160,09	
Fundo de Pessoa Idosa - CUSTEIO - Deliberação nº 015/2022 - CC 18874-0 -	564,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,60	0,00	0,00	564,60	
Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF - percentual	1.020,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,53	0,00	0,00	1.020,53	
Fundo de Pessoa Idosa - CAPITAL - Deliberação nº 015/2022 - CC 18874-0 -	3.041,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.041,56	0,00	0,00	3.041,56	
FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CUSTEIO - Deliberação nº 043/2022 - CC	279,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,09	0,00	0,00	279,09	
FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CAPITAL - Deliberação nº 043/2022 - CC	4.172,28	0,70	2.400,00	0,00	0,00	0,00	1.771,58	1.620,35	0,00	151,23	
Aquisição de Kit Odontológico - Resolução 860/2022	16.309,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.309,23	0,00	0,00	16.309,23	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SIT Nº 80905 - CC 18239-2 - FR 788	397,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,24	0,00	0,00	397,24	
Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.806,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.806,84	0,00	0,00	15.806,84	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR	85.545,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.545,07	0,00	0,00	85.545,07	
Fundo de Pessoa Idosa - Centro Dia Del 19 - CUSTEIO - FR 791 - CC 19359-3	1.242,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,21	0,00	0,00	1.242,21	
Aquisição de Veículo Base para a Saúde - Resolução 143-2023	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36	0,00	0,00	10,36	
Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	380,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,68	0,00	0,00	380,68	
Bloco de Custeio - Saúde Bucal	56.080,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.080,50	0,00	0,00	56.080,50	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	4.449,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,61	0,00	0,00	4.449,61	
Outros Programas - PR VIAJA MAIS - CC 18372-0 - FR 795	209,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,66	0,00	0,00	209,66	
Transferência da União referente à compensação financeira de recursos	32,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,99	0,00	0,00	32,99	
Ações Emergenciais contra a Dengue - Resolução SESA 285/2024	8.919,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.919,62	0,00	0,00	8.919,62	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,57	
PROG. FORTALEC. VIGIL. EM SAÚDE - PROVISÃO - RESOLUÇÃO 1519/2023 -	10.705,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705,61	0,00	0,00	10.705,61	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	113.713,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.713,51	0,00	0,00	113.713,51	
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.239,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,23	0,00	0,00	1.239,23	
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	(339,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(339,96)	0,00	0,00	(339,96)	
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,79	0,00	0,00	250,79	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 A 12/2025

Página: 2 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício		(d)	(e)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)			
ASFALTO - CONVENIO 921932021 - CC 947218-4 - FR 805	55.677,76	0,00	0,00	3.866,53	0,00	0,00	51.811,23	0,00	0,00	51.811,23	
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	2.585,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585,67	0,00	0,00	2.585,67	
Van Transporte Sanitário - Resolução Sesa-PR 516-2024 - CC 18955-3 - FR	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60	0,00	0,00	16,60	
Transferências de Outros Programas	3.252,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252,67	0,00	0,00	3.252,67	
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	13.892,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.892,61	0,00	0,00	13.892,61	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	601,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,95	0,00	0,00	601,95	
VIAGEM MAIS 60 FASE 2	27.520,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.520,27	0,00	0,00	27.520,27	
Emendas Individuais Impostivas - transferência especial - (Insoi I do Art. 109- CONVENIO 3412020 - SEDU - MEU CAMPINHO	54.225,52	9.994,98	0,00	0,00	0,00	0,00	44.230,54	0,00	0,00	44.230,54	
Reforma UBS - Termo Adesão 80/2019	148,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,92	0,00	0,00	148,92	
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
Aquisição de Tablets - Resolução 005/2024 - CC 18955-3 - FR 812	7.448,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.448,13	0,00	0,00	7.448,13	
PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
PROG. INF. FELIZ - CRECHES - CC 20218-9 - FR 814	40.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.866,00	9.490,00	0,00	31.376,00	
Saúde - Recolhas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	619.849,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.849,80	0,00	0,00	619.849,80	
INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEIO - CC 20218-5 - FR 815	(51.307,68)	0,00	56.756,26	3.054,34	0,00	0,00	(111.118,28)	241.408,31	0,00	(352.526,59)	
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA	6.849,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,31	0,00	0,00	6.849,31	
INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO - CC 20218-5 - FR 815	1.798.690,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798.690,79	79.944,98	0,00	1.718.745,81	
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÕES	68.285,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.285,58	0,00	0,00	68.285,58	
APDS - Custeio na Área da Saúde	29,18	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAPITAL - Resolução Sesa 728/2025 - PROVISIA PARANA CC 18955-3	14.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.782,50	0,00	0,00	14.782,50	
Deliberação Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SCFV - CC 21489-2 - FR 820	66.151,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.151,76	0,00	0,00	66.151,76	
Deliberação Nº 013/2025 - CEDCA/PR - CMAE - CC 21489-2 - FR 821	112.839,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.839,73	0,00	0,00	112.839,73	
Convenio SIT 72725 - Máquinas Agrícolas - FR 822 - CC 21127-3	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	
CAPITAL - AQUISIÇÃO ONIBUS - RESOLUÇÃO 1041/2025 - CC 18955-3 - FR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423.400,00	0,00	(3.423.400,00)	
CAPITAL - AQUISIÇÃO VAN TRANSP. PACIENTES- RESOLUÇÃO 1041/2025 - CC	712.675,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.675,75	0,00	0,00	712.675,75	
Recursos do PROAPS - PR - CUSTEIO SAÚDE - CC 18954-5 - FR 827	223.983,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.983,80	0,00	0,00	223.983,80	
IDAF - CUSTEIO - FR 829 - CC 18954-5	3.748,95	0,00	9,76	0,00	0,00	0,00	3.739,19	191,37	0,00	3.547,82	
IDAF CAPITAL - RESOL. 1450/2025 - CC 18955-3 - FR 830	7.016,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.016,85	0,00	0,00	7.016,85	
PROGRAMA QUALIPAR DA ASSIST. FARMAC. - INVESTIMENTO - CC 19197-3 - FR	21.050,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.050,55	0,00	0,00	21.050,55	
PROGRAMA QUALIPAR DA ASSIST. FARMAC. - CUSTEIO - CC 19198-5 - FR 832	25.239,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.239,31	0,00	0,00	25.239,31	
Cessão Onerosa - Pré-Sa - Lei nº 13.885/2019	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
DELIBERAÇÃO 06/2025 COEDIPR - CIC 21733-6 - FR 834	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	
	21.822,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.822,45	0,00	0,00	21.822,45	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 A 12/2025

Página: 3 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anterior	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)	(j) = (g) - (i)	
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATÉ PRIMÁRIA SAÚDE	3.742,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,11	0,00	0,00	3.742,11
IMPLEMENT. DA SEGUR. ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAÚDE - CC 19199-5 - FR	17.797,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.797,15	0,00	0,00	17.797,15
CAPITAL - AQUISIÇÃO VAN TRANSP. PACIENTES - RESOLUÇÃO 1242/2025 - C/C	221.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.320,00	0,00	0,00	221.320,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art. 189-	152.193,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.193,66	0,00	0,00	152.193,66
Retenções em Caráter Consignatório	210.542,31	0,00	0,00	0,00	203,42	0,00	210.338,89	0,00	0,00	210.338,89
Fundeb 60%	64.279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.279,60	0,00	0,00	64.279,60
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(17.626,41)	0,00	57.998,70	25.992,71	0,00	0,00	(101.617,82)	167.799,57	0,00	(269.417,39)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(16.707,01)	0,00	3.933,50	11.648,40	0,00	0,00	(32.288,91)	6.433,42	0,00	(38.722,33)
Salário-Educação	91.044,31	0,00	9.001,40	0,00	0,00	0,00	82.042,91	24.860,00	0,00	57.182,91
Outras Transferências Voluntárias Públicas	15.074,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.074,82	0,00	0,00	15.074,82
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	120.096,13	0,00	9,76	2,04	0,00	0,00	120.084,33	128,35	0,00	119.955,98
MERENDA ESCOLAR - PNAE	44.723,73	0,00	23.464,08	0,00	0,00	0,00	21.259,65	2.703,38	0,00	18.556,27
IAF - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INVESTIMENTO - FR 889 - CC 18955-3	8.508,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508,10	0,00	0,00	8.508,10
IAF - CUSTEIO - FR 889 - CC 18954-5	19.687,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.687,42	0,00	0,00	19.687,42
IAF CAPITAL - RESOL. 1712/2024 - CC 18955-3 - FR 891	10.451,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.451,94	0,00	0,00	10.451,94
PROINFANCIA - CONTRUIÇÃO DA CRECHE	70.123,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.123,33	0,00	0,00	70.123,33
TRANSP. SANITÁRIO - RESOL. 1699/2024 - CC 18955-3 - FR 892	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
BRASIL CARINHO SO - F. 127 - C/C 14925-X	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,95	0,00	0,00	39,95
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	41.010,43	0,00	0,00	412,18	0,00	0,00	40.598,25	4.372,04	0,00	36.226,21
Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - FONTE 938	316,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,25	0,00	0,00	316,25
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	54.614,70	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	52.214,70	0,00	0,00	52.214,70
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.957,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,56	0,00	0,00	1.957,56
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	222.563,35	0,00	23.691,06	0,00	0,00	0,00	198.872,29	42.028,60	0,00	156.843,69
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPA5	21.067,38	0,00	424,70	0,00	0,00	0,00	20.642,68	4.384,00	0,00	16.258,68
CONVENIO DETRAN	103,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,61	0,00	0,00	103,61
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.196,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.196,91	0,00	0,00	24.196,91
Vigilância em Saúde	193,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,74	0,00	0,00	193,74
Assistência Farmacêutica	468,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,58	0,00	0,00	468,58
Gestão do SUS	1.367,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,26	9,76	0,00	1.357,50
Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima	1.398,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,72	0,00	0,00	1.398,72
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	72.438,21	0,00	0,00	366,84	0,00	0,00	72.071,37	3.457,51	0,00	68.613,86
Receitas de Alienação de Ativos	152.153,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.153,08	0,00	0,00	152.153,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 À 12/2025

Página: 4 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA JÁPOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		Do Exercício Anteriores	Do Exercício								
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	154.491,84	0,00	109.734,39	750,66	0,00	0,00	44.006,79	56.859,79	0,00	(12.853,00)	
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-	1,02	0,00	0,00	2.207,50	0,00	0,00	(2.206,48)	0,00	0,00	(2.206,48)	
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -	26.980,24	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	25.780,24	0,00	0,00	25.780,24	
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	109.252,99	0,00	13.332,48	0,00	0,00	0,00	96.920,51	13.366,14	0,00	82.554,37	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.089,87	0,00	447,85	0,00	0,00	0,00	642,02	488,00	0,00	154,02	
Taxas - Prestação de Serviços	1.407,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,78	488,00	0,00	919,78	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.714.252,31	9.995,68	302.403,94	50.788,38	203,42	0,00	6.350.860,89	4.084.094,05	0,00	2.266.766,84	
TOTAL (II) = (g) + (i)	7.063.022,63	10.124,68	633.752,14	74.579,95	203,42	0,00	6.344.362,44	4.634.320,51	0,00	1.710.041,93	

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA
CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2025
11:25:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ed. nº 1296

PÁG.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

Página: 2 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS												
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												15.586.513,75	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X0) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												14.766.170,92	48,6%

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO